Portaria Inmetro /Dimel n.º 212, de 23 de outubro de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição mássica direta, de quantidades de líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n° 113/1997; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.031598/2015 e do sistema Orquestra nº 471633, resolve:

Art. 1° - Aprovar a família de medidores modelo Série F, de Medidor de Vazão Mássica por efeito Coriolis, para líquidos, classe de exatidão 0,3, marca Micro Motion, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Emerson Process Management

Endereço: Avenida Hollingsworth, 325 – Iporanga – Sorocaba – São Paulo

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de Vazão Mássica por Efeito Coriolis, para líquidos.

Marca: Micro Motion

Modelos: F50, F100, F200, F300.

Classe de exatidão: 0,3

Dispositivo Indicador: 2400S e 2200S

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: De acordo com a Tabela 1 e o diâmetro nominal.

Tabela 1. Intervalo de Medição

Modelo	Diâmetro Entrada e Saída [mm]	Vazão Mínima [t/h]	Vazão Máxima [t/h]	Quantidade mínima mensurável [kg]
F50	12,5	150	1133	5
F100	25,4	600	4533	10
F200	50,8	1933	12083	20
F300	76,2	6033	37800	200



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25250-020

Telefone: (21) 2679-9150 - email: dicol@inmetro.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 212, de 23 de outubro de 2015.

- b) Classe de exatidão: 0,3 segundo portaria Inmetro nº 64/2003;
- c) Faixa de temperatura ambiente segundo tabela 2:

Tabela 2. Faixa de temperatura ambiente

Modelo	Temperatura mínima (°C)	Temperatura máxima (°C)
F50	-25	+55
F100	-10	+50
F200	-10	+50
F300	-25	+55

d) Faixa de temperatura do fluido segundo tabela 3:

Tabela 3. Faixa de temperatura do fluido

Modelo	Temperatura mínima (°C)	Temperatura máxima (°C)
F50	-10	+50
F100	-25	+55
F200	-25	+55
F300	-10	+50

e) Pressão máxima admissível do tubo de medição segundo tabela 4:

Tabela 4. Pressão máxima admissível

Modelo	Pressão máxima admissível (bar)			
F50	100			
F100	100			
F200	100			
F300	100			

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

- 4.1 Instrumento medidor de vazão mássica, sendo a vazão medida pelo princípio de Coriolis.
- 4.2 O tubo é submetido a uma vibração de amplitude e frequência conhecidas. Com o escoamento do fluido, é causada uma deformação no tubo, proporcional a vazão mássica.
- 4.3 O medidor também realiza medição da massa específica do fluido, através comparação da frequência padrão com a frequência de oscilação durante o escoamento. Com a vazão mássica e a massa específica, o medidor calcula a vazão volumétrica.
- 4.4 Um medidor de temperatura é incorporado ao tubo sensor, para corrigir a vazão em função da temperatura do processo.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO RESTRICÕES

- 5.1 O tubo sensor é constituído internamente de tubo reto. O invólucro é de Aço inox 304L e 316L.
- 5.2 Unidade eletrônica (conversor) em duas versões: 2400S ou 2200S. Conversor com invólucro em Alumínio Fundido ou Aço Inoxidável (conforme a necessidade do processo).
- 5.3 A instalação do medidor deve ser realizada de acordo com as recomendações do fabricante, desta portaria e das disposições da Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1, de 10 de junho de 2013.

Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 212, de 23 de outubro de 2015.

- 5.4 A presente aprovação não substitui a necessária certificação do medidor, quando utilizado em atmosferas potencialmente explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis, conforme estabelece a Portaria Inmetro n.º 179, de 18 de maio de 2010.
- 5.5 A presente aprovação não contempla módulos de expansão que não tenham influência metrológica, como módulos de saídas analógicas ou com funções de controle, bem como não contempla as entradas de sinais digitais do equipamento.

6 ANEXOS

Anexo 1 – DIMENSÕES (sensor) – F050 e F100;

Anexo 2 – DIMENSÕES (sensor) – F200 e F300;

Anexo 3 – BOBINAS – F050 – F100;

Anexo 4 - BOBINAS - F200;

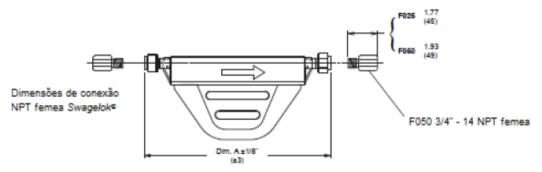
Anexo 5 - BOBINAS - F300;

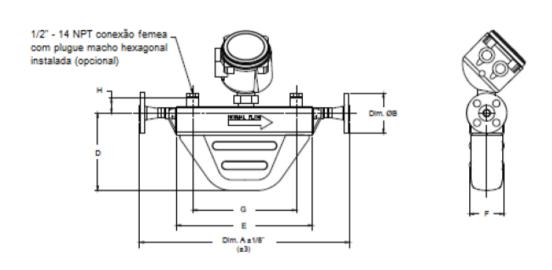
Anexo 6 – Placas de Identificação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

DIMENSÕES SENSOR F050 e F100





Modelo	Dimensões em mm					
Modelo	D E F H J					
F050	171	302	75	56	19	
F100	232	378	105	71	19	

Modelo	Números de tubos de vazão	Diametro interno (mm)
F050	2	8.8
F100	2	16

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 212 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

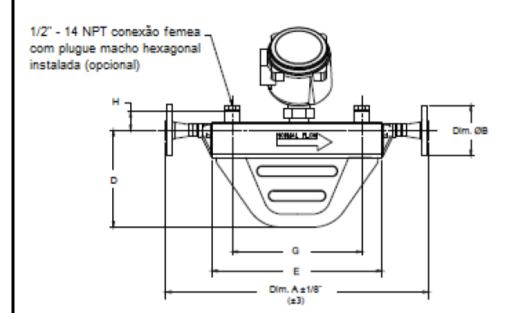


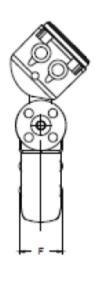
REQUERENTE:

EMERSON PROCESS MANAGEMENT

DIMENSÕES (Sensor) – F050 e F100

DIMENSÕES SENSOR F200 e F300





Modelo	Dimensões em mm						
	D	D E F G H					
F200	319	454	143	356	61		
F300	184	704	149	533	103		

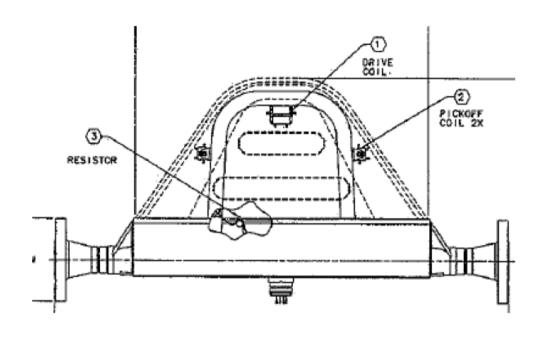
Modelo	Números de tubos de vazão	Diametro interno (mm)
F200	2	27
F300	2	40

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 212 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015



REQUERENTE: EMERSON PROCESS MANAGEMENT

DIMENSÕES (Sensor) – F200 e F300



			DRIVE COIL		
Modelo	Fio (AWG)	Voltas	Resistência	Indudancia	Resistencia em Série (Ω)
			Mínima (Ω)	Máxima (mH)	
F025	36	680	31,6	5,83	1000
					1%, 3 watt
					20 PPM
F050	36	680	31,6	5,83	475
					1%, 3 watt
					20 PPM
F100	42	1000	343,3	29,9	210
					1%, 3 watt
					20 PPM

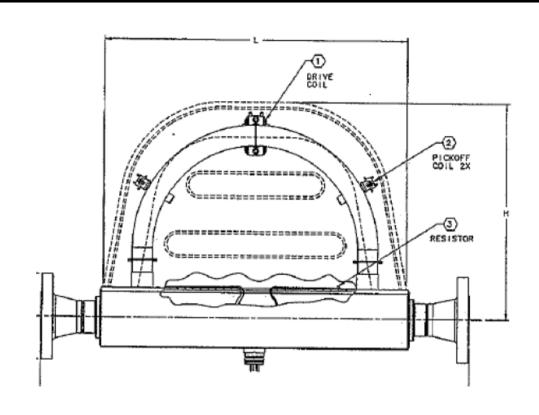
	PICKOFF COIL							
Modelo Fio (AWG) Voltas Resistência Indudancia								
	Mínima (Ω) Máxima (mH)							
F025	42	835	137,4	6,9				
F050	42	835	137,4	6,9				
F100	42	835	137,4	6,9				



REQUERENTE:

EMERSON PROCESS MANAGEMENT

BOBINAS-F050-F100



	DRIVE COIL						
Modelo	Fio (AWG)	Voltas	Resistência	Indudancia	Resistencia em Série (Ω)		
			Mínima (Ω)	Máxima (mH)			
F200	36	450	49	9,4	150		
					1%, 5 watt		
					20 PPM		

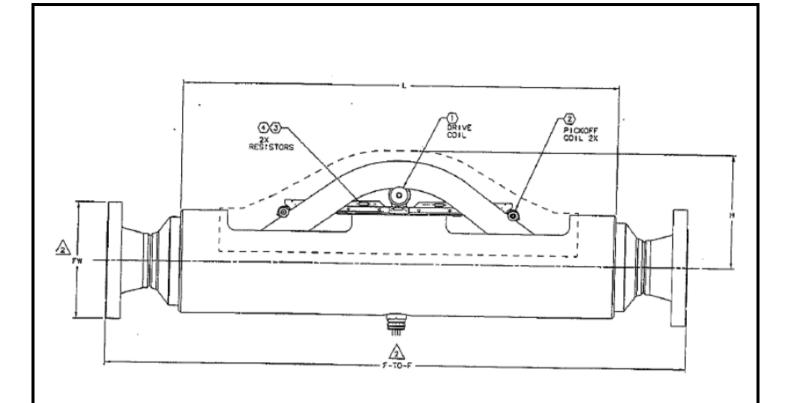
PICKOFF COIL							
Modelo Fio (AWG) Voltas Resistência Indudancia							
	Mínima (Ω) Máxima (mH)						
F200	42	1450	238,9	23,8			



REQUERENTE:

EMERSON PROCESS MANAGEMENT

BOBINAS - F200



Modelo	Resistência Mínima (Ω)	Indudancia Máxima (mH)	Resistencia em Série (Ω)
F300	109,3	11,75	8 Ω
			1%, 3 watt
			50 PPM/°C

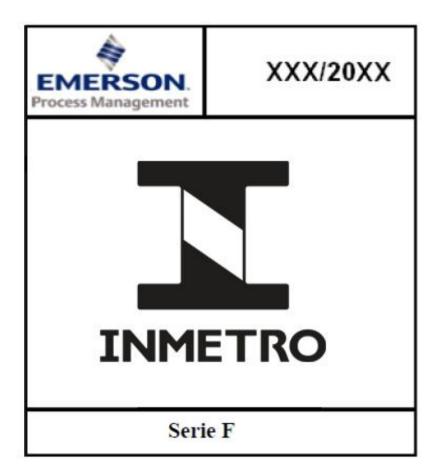
PICKOFF COIL					
Modelo	Resistência	Indudancia	Resistencia em		
	Mínima (Ω)	Máxima (mH)	Série (Ω)		
F300	168	12,4	600 Ω		
			5%, 3 watt		
			20 PPM/°C		

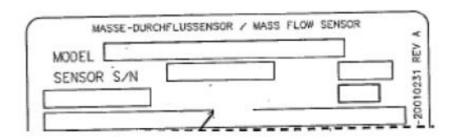


REQUERENTE:

EMERSON PROCESS MANAGEMENT

BOBINAS - F300







REQUERENTE:

EMERSON PROCESS MANAGEMENT

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO